

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA  
DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO

## VINCI ENERGIA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA-FIP-IE

No valor de até **R\$350.000.000,00**  
(trezentos e cinquenta milhões de reais)

Setembro 2019

GESTOR

**VINCI** partners

COORDENADOR LÍDER

**xp** investimentos

**abvcap**

**ANBIMA**

Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

Setembro, 2019

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer



Este material publicitário ("Material" ou "Material Publicitário") foi preparado pela Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora"), na qualidade de gestora do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) ("Coordenador Líder"), exclusivamente para as apresentações realizadas no âmbito da distribuição primária de cotas da primeira emissão do Fundo ("Cotas" e "Primeira Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente).

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para substituição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa ao investimento nas Cotas objeto da Oferta, as informações contidas neste Material, no regulamento do Fundo ("Regulamento"), seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

As informações financeiras gerenciais previstas neste Material Publicitário devem ser consideradas apenas para fins informativos, não podendo ser utilizadas para qualquer outra finalidade, não devem ser consideradas como fundamento para o investimento nas Cotas objeto da Oferta e não devem substituir a leitura cuidadosa do Regulamento e dos Fatores de Risco, conforme descritos neste Material e no Regulamento.

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTA MATERIAL QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO, À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.**

Este Material é exclusivamente baseado nas informações prestadas pela Gestora até 18 de setembro de 2019. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, o Coordenador Líder não tem ou terá qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

O Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste Material, (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

2

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer



Os documentos relacionados à aquisição das SPEs ainda se encontram em fase de negociação, não tendo as respectivas auditorias das SPEs sido concluídas pela Gestora até a presente data. Neste sentido, o resultado final da auditoria pode não ser satisfatório, podendo a Gestora selecionar outros Ativos Alvo, observada a política de investimento do Fundo. Dessa forma, não há garantia de que (i) o Fundo investirá nos Ativos Alvo, e (ii) os investimentos nos Ativos Alvo, caso efetivados, serão realizados na forma descrita neste Material.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o Regulamento e o prospecto preliminar da Oferta, assim como sua versão definitiva ("Prospecto"), em especial a seção de "Fatores de Risco" prevista em tais documentos, antes de decidir investir no Fundo. Qualquer decisão de investimento pelos potenciais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Regulamento e no Prospecto, os quais conterão informações detalhadas a respeito do Fundo, da Oferta, das Cotas e dos riscos relacionados ao investimento no Fundo.

O Prospecto estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais (conforme definidos no Prospecto), da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para fins do Código ABVCAP|ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como "FIP Diversificado Tipo 3".

Outros termos e expressões contidos neste Material que não tenham sido definidos nesta Seção terão o significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme o caso.

**NÃO HÁ GARANTIAS DE QUE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO QUANDO DA AMORTIZAÇÃO E/OU RESGATE DE SUAS COTAS SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO, VER SEÇÃO "TRIBUTAÇÃO", NAS PÁGINAS 96 A 98, DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. O FUNDO DE QUE TRATA O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELO ADMINISTRADOR, PELA GESTORA E/OU PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA QUALQUER INDENIZAÇÃO,<sup>3</sup> MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO OS COTISTAS NÃO ALCANÇEM A REMUNERAÇÃO ESPERADA COM O INVESTIMENTO NO FUNDO OU**

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Disclaimer

**CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 07 DE AGOSTO DE 2019, ESTANDO A OFERTA SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO E REGISTRO DA CVM. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM. O PRESENTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO A COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.**

**O FUNDO SERÁ REGISTRADO NA ANBIMA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO "CÓDIGO DA ABVCAE E DA ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES" VIGENTE A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2011.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Índice

01. Vinci Partners
02. Mercado de FIPs
03. Características do FIP-IE
04. Vinci Energia FIP-IE
05. Termos e Condições da Oferta
06. Fatores de Risco
07. Contato

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

**Vinci Partners**

01

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Vinci Partners | Histórico e Visão Geral

(página 101 do Prospecto)



Gestora independente de investimentos com aproximadamente R\$ 27 bilhões de ativos sob gestão. Atuando nos setores de **Private Equity, Infraestrutura, Real Estate, Crédito, Multimercado, Ações, Investments Solutions e Assessoria**, a Vinci combina flexibilidade e criatividade com disciplina e resiliência



Fonte: Vinci Partners

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Vinci Partners | Visão Geral

VINCI partners

(página 102 do Prospecto)

### Plataforma Independente

A Vinci possui uma plataforma independente que, se beneficia da **complementaridade de suas linhas de negócios** e conta com o **conhecimento e suporte de diversas áreas** como research, crédito, risco, jurídico, compliance, back-office, entre outras.

Private Equity	Infraestrutura	Real Estate	Crédito	Ações	Hedge Funds	Soluções e Produtos de Investimentos
Abordagem generalista e orientada para o controle, com foco em crescimento e reestruturação	Exposição a ativos reais através de instrumentos de equity e dívida	Fundos de investimentos imobiliários focados na obtenção de renda através de investimentos em diversos segmentos, como shoppings e Logística	Soluções de crédito desenvolvidas para atender às necessidades de negócios em crescimento e maduros, capturando valor para os investidores	Posições de longo prazo pautadas em análises fundamentalistas de empresas locais listadas em bolsa	Abordagem multiestratégia focada em instrumentos brasileiros e internacionais com elevada liquidez	Oferta de produtos financeiros em plataforma aberta provendo serviços de gestão de portfólio e risco

### Assessoria Financeira

Alto valor agregado de serviços financeiros e estratégicos para empresários, equipes seniores de empresas e conselhos de administração, com foco principalmente em IPO Advisory e transações de M&A

Fonte: Vinci Partners

8

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Vinci Partners | Equipe de Infraestrutura

### Time Experiente

Time experiente, liderado por gestor com mais de 15 anos atuando no mercado de Private Equity e Infraestrutura, tendo vivido diferentes ciclos de mercado e atuando em diferentes segmentos.

A área possui 5 profissionais multidisciplinares dedicados exclusivamente a gestão e a estratégia de infraestrutura.

### Comitê de Investimentos

Gilberto Sayão

Alessandro Horta

José Guilherme Souza

Bruno Zaremba

Pedro Quintella

### Time de Gestão

José Guilherme Souza  
Sócio e Head de  
Infraestrutura

Rodrigo Rocha  
Diretor

Pedro Paulo Guedes  
Gestão e Aquisição

Cynthia Sisonetto  
RI, Gestão e Aquisição

Felipe Moura  
RI, Gestão e Aquisição

### Áreas de Suporte

Crédito – Jurídico – Contabilidade e Financeiro – Compliance – Risco – Macroeconomia – Relação com Investidor – Research – TI – Backoffice

Fonte: Vinci Partners

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### José Guilherme Cruz Souza

- Sócio da Vinci Partners desde sua fundação e Head e responsável pela área de Infraestrutura.
- Até 2015, atuou na área de Private Equity, onde foi responsável por investimentos nos segmentos relacionados a infraestrutura e indústria. Responsável por monitorar o investimento na Equatorial Energia, foi membro do conselho de administração da Celpa, da Cecrisa, e ainda é conselheiro de administração do Grupo CBO e da transmissora LEST.
- Anteriormente, trabalhou no **Banco Pactual** como co-gestor do **FIP Brasil Energia** (fundo de R\$1,2 bi focado em geração e transmissão de energia). Foi consultor da **Stern Stewart & Co.** e teve experiência prévia em equity sales and trading no **Citigroup Asset Management** e no **Banco Graphus**.
- Engenheiro Eletricista formado pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI) e possui MBA, com concentrações em finanças e contabilidade corporativa pela University of Rochester, New York, com distinção Beta Gamma Sigma.

### Rodrigo Costa Rocha

- Diretor da Vinci Infraestrutura, trabalha na Vinci desde 2013. É membro da equipe-chave de gestão dos FIPs Vinci Infra I e Vinci Infra Transmissão, gestor do FIDC – Vinci Crédito e Desenvolvimento I e membro do conselho de administração da LEST e AVT (concessionárias do setor transmissão de energia elétrica).
- Antes de integrar o time da Vinci, trabalhou 9 anos no **Citi Infrastructure Investors**, divisão do Citigroup em Nova Iorque responsável pela gestão de um fundo de private equity especializado em Infraestrutura, com capital comprometido de US\$ 3,4 bilhões. Como *Principal*, foi responsável pela identificação, análise e execução de transações pelo fundo. Trabalhou também na área de Estratégia & Desenvolvimento de Negócios da plataforma de investimentos alternativos do Citigroup, onde coordenou a estruturação e captação de recursos do primeiro fundo de investimento em infraestrutura do banco. No Citi, também trabalhou nas áreas de M&A e Tesouraria. Anteriormente, trabalhou como consultor na **Accenture Brasil**.
- Engenheiro Civil formado pela UFRJ e tem um MBA pela University of Michigan - Ross School of Business (EUA).

### Pedro Paulo Guedes

- Trabalha na Vinci desde 2016, atuando na análise de oportunidades, monitoramento, gestão do portfólio e também é membro do conselho de administração da LEST e AVT (ambas concessionárias do setor transmissão de energia elétrica).
- Anteriormente, atuou na **EDP Energias do Brasil** na área de desenvolvimento de negócios e M&A, com foco na avaliação de projetos de geração e distribuição de energia e na divisão de Novos Negócios da **TAESA**, atuando em operações de aquisição e leilões de transmissão de energia no Brasil. Também integrou a equipe de Transaction Services da **PwC** sendo responsável por realizar due diligence contábil-financeira em processos de fusões e aquisições de empresas. Em 2011 atuou nos setores de gás natural e energias renováveis (biomassa) na **MDCPar**.
- Economista formado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EBEF).

### Cynthia Siconetto

- Trabalha na Vinci desde 2016, atuando na gestão e monitoramento do portfólio de companhias e análise de oportunidades de investimento.
- De 2015 a 2016, trabalhou na **Contour Global** como especialista na área jurídica, onde era responsável pelo jurídico no Brasil, incluindo as questões regulatórias, corporativas, contratuais e contencioso. Anteriormente, fez parte do departamento jurídico de companhias como **Neoenergia**, **MRS Logística**, **Sul América Seguros** e **Light**.
- Bacharel em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará, possui LLM Corporativo (IBMEC e FGV) e Especialização em Finanças pela COPPEAD UFRJ

### Felipe Moura

- Trabalha na Vinci desde 2016. Atua na análise de investimentos, no monitoramento e gestão do portfólio de companhias e na gestão do **FIDC**.
- De maio de 2016 a agosto de 2017, trabalhou como analista do time de *Backoffice* da Vinci e foi responsável pela contabilidade de fundos, elaboração de relatórios e pelo operacional na compra e venda de ativos para as áreas de *equity* e *private equity*. Anteriormente, fez estágios na JGP e na própria Vinci.
- Economista formado pela Universidade de Michigan (EUA).

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

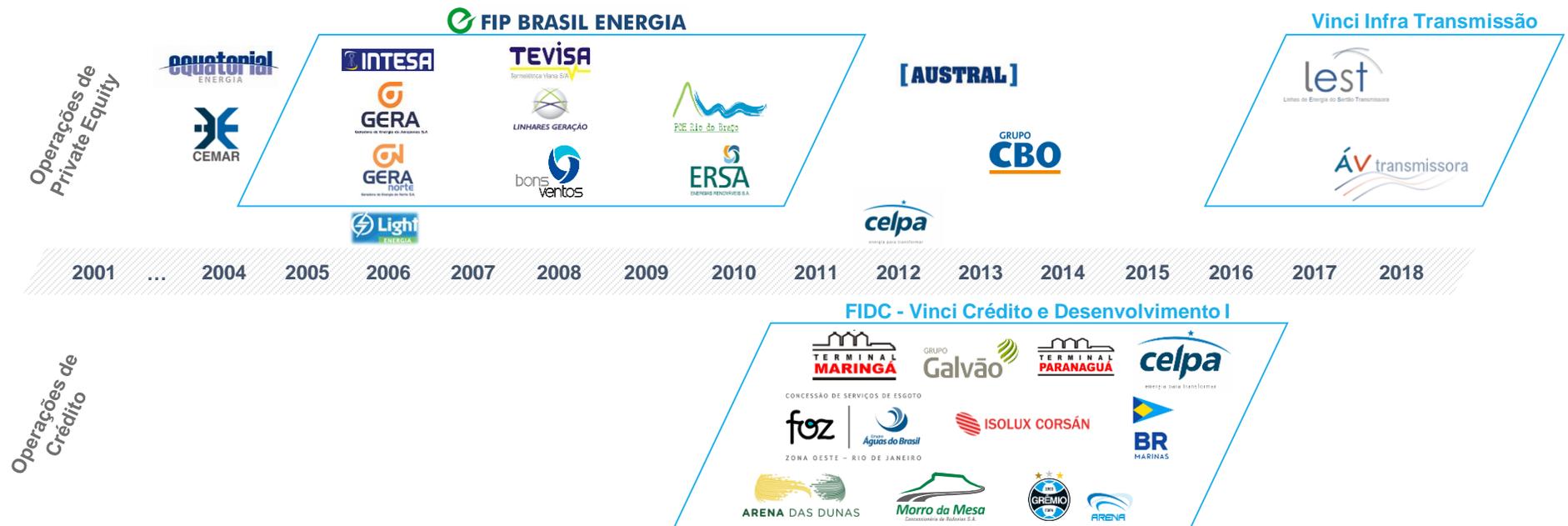
## Vinci Partners | Experiência em Infraestrutura<sup>1</sup>

(página 102 do Prospecto)



### Track Record

Histórico de Investimentos em Infraestrutura Comprovado com mais de R\$ 2,6 bilhões Investidos em Infraestrutura desde 2004



Fonte: Vinci Partners

(1) Os membros seniores da gestão têm trabalhado em conjunto no setor de infraestrutura desde 2001, embora a Vinci tenha sido estabelecida em 2009.

Performances passadas de investimentos aqui descritos são reportadas exclusivamente para fins ilustrativas e não indicam futuros resultados em investimentos do Fundo; não podemos assegurar que o Fundo obterá resultados comparáveis ou será bem-sucedido na obtenção de seus objetivos

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Experiência em Infraestrutura | Equatorial

(página 103 do Prospecto)



- Holding de energia situada no Norte e NE do Brasil
- Data Investimento | Alienação Total: Março de 2006 | Maio 2015
- Retorno Bruto: > 1.000%
- Capital Investido: R\$ 91 milhões

### Geração de Valor durante o Investimento



Fonte: Vinci Partners

### Principais Realizações da Gestão

- **Gestão:** Executou uma importante reorganização na gestão, nomeou CFO (atual CEO) e renovou grande parte do corpo de funcionários.
- **Eficiência:** Renegociação da dívida com os principais credores bem como a redução de despesas não fixas
- **IPO:** na Bovespa em abril de 2006
- **Crescimento:** Coordenou a aquisição de participação na Gera Maranhão (UTE), Celpa (DisCo) e da Sol Energia (Comercializadora)
- **Operação:** Aumento expressivo do Ebitda entre 2004 e 2013, com margens quase dobrando no mesmo período.
- **Resultado:** geração de valor e criação de uma das maiores holdings de distribuição de energia do Brasil e geração de valor para o fundo

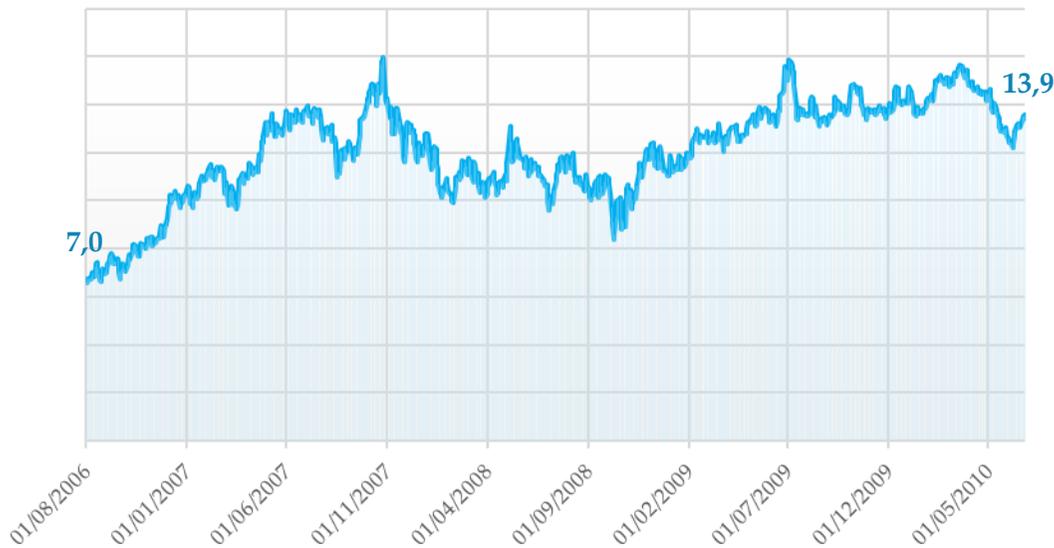
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Experiência em Infraestrutura | Light



- Terceira maior distribuidora de energia do Brasil
- Data Investimento | Alienação Total: Agosto de 2006 | Maio 2010
- Retorno Bruto: 34,2%
- Capital Investido: R\$ 175 milhões

### Geração de Valor durante o Investimento



### Principais Realizações da Gestão

- **Gestão:** (i) Conduziu a análise financeira do consórcio utilizada para determinar o preço na oferta; (ii) Exigiu *sign-off* em todos os desembolsos de caixa durante os meses iniciais de investimento; (iii) Profunda compreensão regulatória do setor de energia para identificar oportunidades e atenuar riscos, especialmente após a reestruturação bem-sucedida da CEMAR
- **Eficiência:** Trabalhou em conjunto com o management para melhorar a estrutura de dívida da companhia, reduzindo o saldo de dívida líquida e o custo da mesma
- **Operação:** Auxiliou o management durante negociações com clientes inadimplentes, principalmente a SuperVia e a Cedae, resultando em melhores taxas de cobrança
- **Resultado:** Reorganização e geração de valor em uma das maiores concessionárias de distribuição de energia do Brasil

## **Mercado de FIPs**

02

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Mercado de FIPs

VINCI partners

(página 54 e 77 do Prospecto)

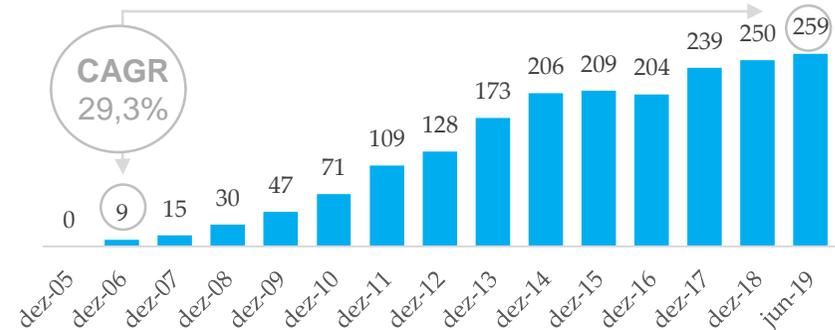
### Fundo de Investimentos em Participações (FIP)

- Constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados a aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento.
- Investimentos em renda variável, em que cotas são resgatadas ao término de sua duração ou quando deliberado em assembleia de cotistas.
- O fundo participa do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão.

### Classificação dos FIPs

FIP – Capital Semente	FIP – Empresas Emergentes	FIP – IE e FIP-PD&I	FIP - Multiestratégia
<ul style="list-style-type: none"><li>• Foco em aquisição de participações em companhias ou sociedades limitadas</li><li>• Companhias ou sociedades limitadas com receita bruta anual de até R\$16 milhões</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foco em aquisição de participações em companhias</li><li>• Companhias com receita bruta anual de até <b>R\$300 milhões</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foco em certos títulos e valores mobiliários de sociedades anônimas de capital aberto ou fechado, que desenvolvam projetos de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação</li><li>• Voltado para os setores de energia, transporte, água e saneamento básico e outras áreas prioritárias determinadas pelo Poder Executivo Federal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não se classificam nas demais categorias por admitir o investimento em diferentes tipos e portes de sociedades investidas</li><li>• Possibilidade de investir 100% de seu capital subscrito no exterior</li></ul>

### Evolução do PL dos FIPs no Mercado Brasileiro (R\$ bilhões)



Fonte: ANBIMA / Em moeda constante do último mês, deflacionado pelo IGP-DI

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Características do FIP-IE

03

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### Ambiente Regulatório

#### Legislação e Regulamentação

Instituído pela Lei nº11.478, conforme conversão da Medida Provisória nº348/07, e atualmente regulado pela Instrução CVM nº578.

#### Investimentos Permitidos

Ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros títulos de sociedades anônimas que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, mais especificamente nos setores de energia, transportes, saneamento básico, irrigação e outros, conforme Lei nº12.431.

#### Governança

Os FIPs-IE devem participar dos processos de tomada de decisão da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica na sua gestão.

#### Investidores Alvo

Permitido apenas para investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº539

#### Restrições Específicas

Mínimo de 5 cotistas, sendo que cada cotista não pode deter mais de 40% das cotas emitidas ou auferir rendimento superior a 40% do rendimento do fundo.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Highlights | FIP-IE

(página 96 a 98 do Prospecto)



Quadro comparativo de tributação								
Produtos	FIP - IE		FII		CRA   CRI		Deb.12.431 (Lei 12.431 art. 2)	
	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)
Tributação de IR sobre rendimentos	✓ Isento	15%	Isento	20%	Isento	≥15%	0%	15%
Tributação de IR sobre ganhos de capital	✓ 0%	15%	20%	20%	Isento	≥ 15%	0%	15%
Tributação de IR sobre valor de liquidação e resgate	✓ 0%	15%	20%	20%	Isento	≥ 15%	0%	15%

Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas neste Material para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis. Para maiores informações sobre a tributação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas, veja a Seção "Tributação" do Prospecto (página 96).

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

## Vinci Energia

Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura

04

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

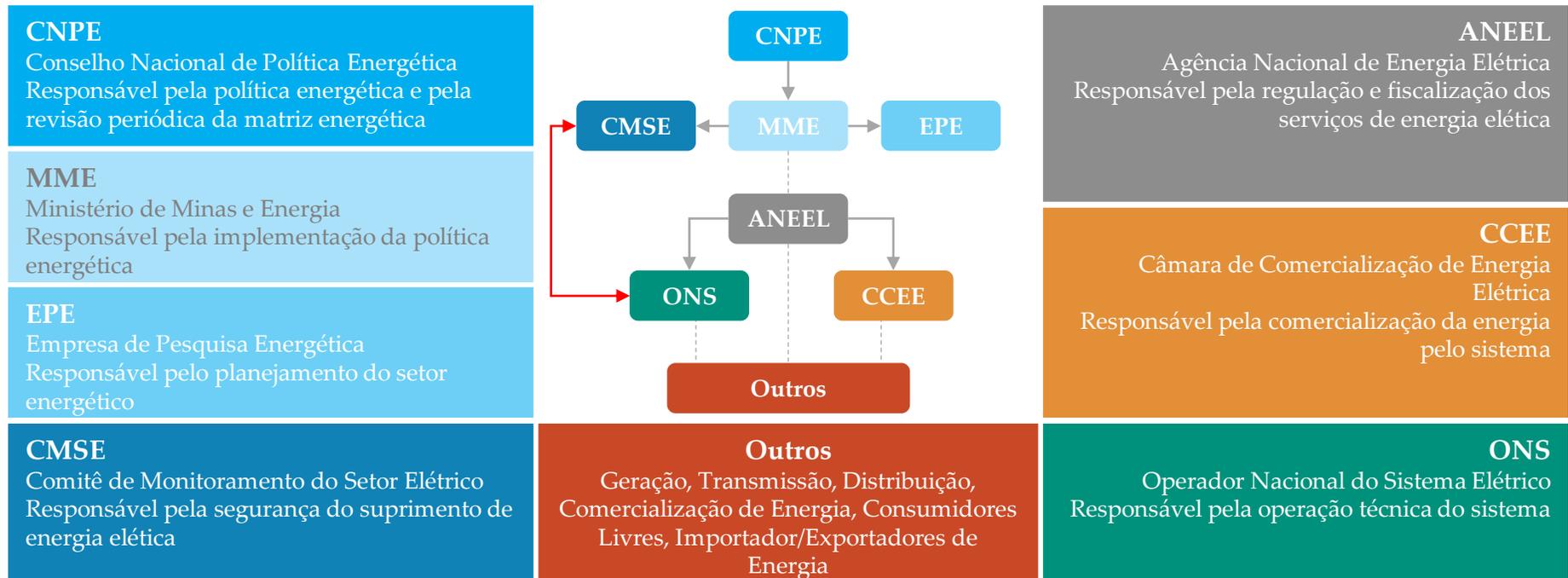
## Tese de Investimento da Gestora | Setor Elétrico Brasileiro

VINCI partners

### Regulação Consolidada

(página 55 a 57 do Prospecto)

Criada em 1996, a ANEEL regula e procura proporcionar condições favoráveis de desenvolvimentos para o setor elétrico



Fonte: Vinci Partners

21

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## / Tese de Investimento da Gestora

(página 79 e 80 do Prospecto)



Visão geral da Gestora com relação ao ambiente normativo no qual o Fundo está, bem como algumas de suas principais características estruturais levando-se em consideração o Portfólio Alvo:

1



### Retorno dos investimentos de longo prazo, indexados à inflação e com baixo risco de demanda:

- Receita contratada a longo prazo e indexada à inflação;
- ativos do Portfólio Alvo sem risco de volume de energia, no caso das transmissoras de energia, ou com baixo risco no caso das geradoras que possuem contratos de longo prazo;
- Em relação ao ambiente regulatório, desde o início de suas atividades, há mais de 10 anos, a ANEEL tem contribuído com a evolução do arcabouço regulatório, por meio do aperfeiçoamento e criação de regras, reforço da fiscalização dos serviços de energia elétrica, além de implementar políticas e diretrizes e tabela tarifária.
- As contrapartes dos contratos são em sua maioria a Aneel, representando a União Federal, agentes do setor como companhias de geração e distribuição de energia e companhias operadoras de telecomunicação, com perfil de risco de crédito baixo.

2



### Portfólio Alvo:

- Apresenta ativos com receita contratada e expectativa de distribuição de rendimentos recorrente;
- Composto por ativos com regulação técnica e econômica específica, que operam por meio de contratos de concessão ou autorizações com regras tarifárias claras e mecanismos de proteção inflacionária e expectativa de distribuição de rendimentos recorrente.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## / Tese de Investimento da Gestora

(página 79 e 80 do Prospecto) **VINCI** partners

Visão geral da Gestora com relação ao ambiente normativo no qual o Fundo está, bem como algumas de suas principais características estruturais levando-se em consideração o Portfólio Alvo:



3

**Estrutura com listagem em bolsa, pioneira na gestão ativa, com vantagens para o investidor pessoa física:**

- Estrutura com isenções fiscais na renda e ganho de capital para pessoas físicas. Para mais informações, vide a seção "Tributação" na página 96 do Prospecto;
- Um fundo listado pode ensejar maior liquidez e ampliação da base de investidores.



4

**Gestão ativa da Vinci e *track record* de aquisições no setor elétrico:**

- Gestão ativa com track record de aquisições no setor de energia desde 2004;
- Gestão focada em retorno para os Cotistas através de valorização do capital investido e distribuição de rendimentos;

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Tese de Investimento da Gestora

(página 80 do Prospecto)



### 1 Retorno dos investimentos de longo prazo, indexados à inflação e com baixo risco de demanda

Na visão da Gestora, o investimento no Fundo é uma alternativa aos investimentos, que vêm apresentando taxas de retorno decrescentes tendo em vista:

1

#### Regulamentação estável

- Marco regulatório federal
- Regulado pela ANEEL

2

#### Receitas previsíveis

- Contratos de ~30 anos com receitas reguladas corrigidas pela inflação

3

#### Baixo risco de volume

- Pagamentos baseados na disponibilidade da linha para os ativos de transmissão
- Pagamentos baseados na capacidade de geração de energia

4

#### Baixo risco de crédito

- RAP paga diretamente pelo sistema elétrico brasileiro com sólido mecanismo de garantia para os ativos de transmissão
- Receita paga às geradoras pelo sistema ou *pool* de distribuidoras nos casos de mercado regulado ou contraparte com bom risco de crédito no caso do mercado livre

5

#### Outros

- Riscos de construção e ambientais reduzidos ou mitigáveis
- Aquisição de ativos com risco de implantação mitigados ou já totalmente construídos e operacionais

## Tese de Investimento da Gestora

(página 57 do Prospecto)



### 2 Portfólio Alvo

Na visão da Gestora, os segmentos de geração e transmissão de energia elétrica representam as melhores oportunidades de investimento nos mercados regulamentados, conforme abaixo:

Segmentos	Geração	Distribuição	Transmissão
Riscos de volume	Previsibilidade de receita (com risco de geração controlado e com repasse de inflação)		Alta previsibilidade de receita (sem risco de volume e com repasse de inflação)
Riscos de recontratação	Contratos de longo prazo		Contrato de 30 anos
Riscos de construção	A etapa de implementação representa riscos identificáveis que podem ser mitigados		A etapa de implementação representa riscos identificáveis
Riscos operacionais	Risco O&M mitigável		Risco O&M mitigável
Riscos de crédito	Classe de ativos com contratos tanto no mercado regulado como no mercado livre		Única classe de ativo com contratos de disponibilidade com o governo federal
Riscos regulatórios	Revisão tarifária com riscos identificáveis		Revisão tarifária com riscos identificáveis

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

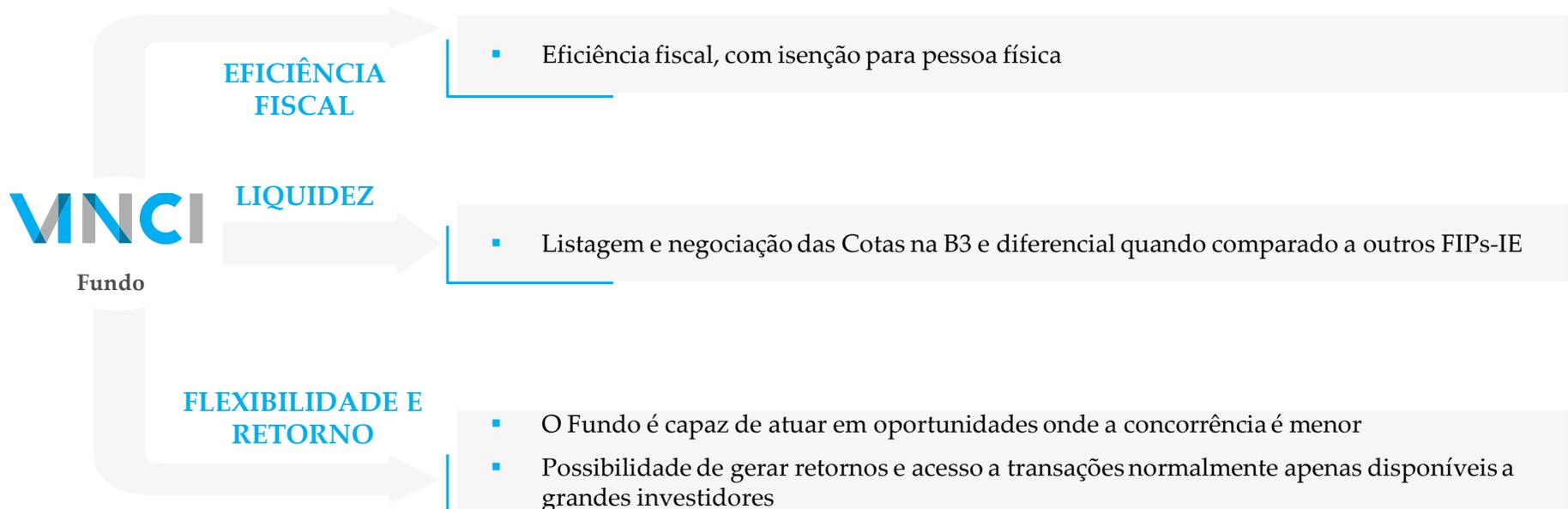
## Tese de Investimento da Gestora

(página 78 a 80 do Prospecto)



### 3 Veículo de Investimento Isento e Listado em Bolsa

Na opinião da Gestora, o investimento no Fundo representa possibilidade de acessar investimentos historicamente restritos a grandes investidores e participantes do setor e:



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### 4 Gestão ativa da Vinci

Na visão da Gestora, seu modelo de negócios é focado em retorno para acionistas e crescimento sustentável



## **Termos e Condições da Oferta**

05

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Destinação de Recursos | Ativos Alvo Transmissão

(página 60 a 62 do Prospecto)



- Previsibilidade de Geração de Caixa, Proteção Inflacionária e baixo Risco de Demanda, na visão da Gestora
- Total de 990 km de extensão e seis subestações próprias
- Seis SPEs operacionais e uma SPE (LEST) em fase avançada de desenvolvimento com previsão de entrada em operação entre o final de 2019 e meados de 2020
- SPEs com pelo menos 20 anos de concessão vigente

Portfólio Alvo   Transmissão	Participação Alvo (%)	Extensão Aprox. (Km)	Número Subestações	UF	RAP <sup>(1)</sup> Ciclo 19/20 (R\$ milhões)	OpEx <sup>(1)</sup> 2018 (R\$ milhões)	Fim Concessão
SPE I (LEST)	49,9%	200	-	SE AL PE	24,9	1,1	2047
SPE II	90,4%	10	-	RS	8,0	0,8	2039
SPE III	51,0%	80	-	GO	4,0	0,5	2046
SPE IV, V e VI	50%   50%   100%	560	5	MS MG	31,9	7,2	2039 – 2042
SPE VII	100%	140	1	PE	27,1	2,0	2047

(1) Valores de receita anual permitida (RAP), despesas operacionais (OpEX) e dívida líquida ponderados pela participação alvo do Fundo em tais ativos, conforme calculado pela Gestora

Fonte: Vinci Partners



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Destinação de Recursos | LEST

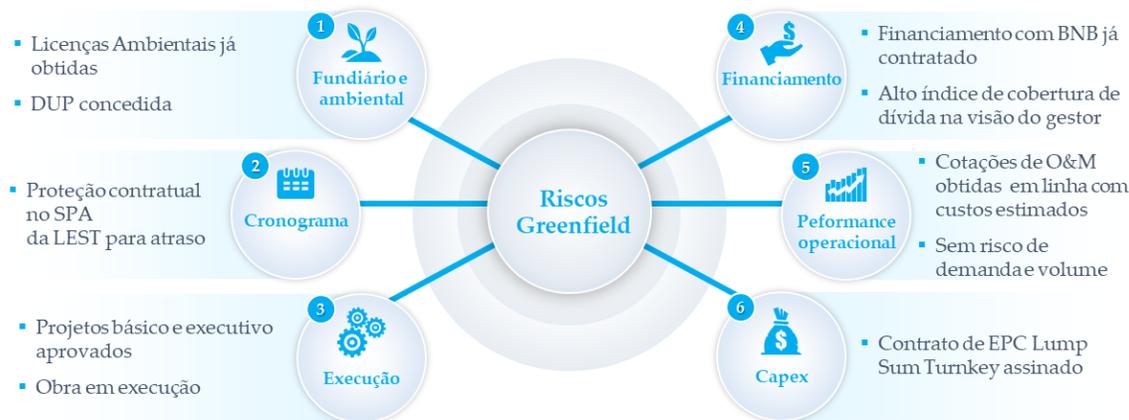
(página 62 e 63 do Prospecto)

VINCI partners



- Edital de Leilão da Aneel nº 05/2016
- Linha de Transmissão de 200km (500kV) *em construção*
- Previsão do início operacional: preço máximo considera Dez/2019 (parcial, ~77% da RAP) e Jun/2020

### Riscos Greenfield Mapeados e Mitigados

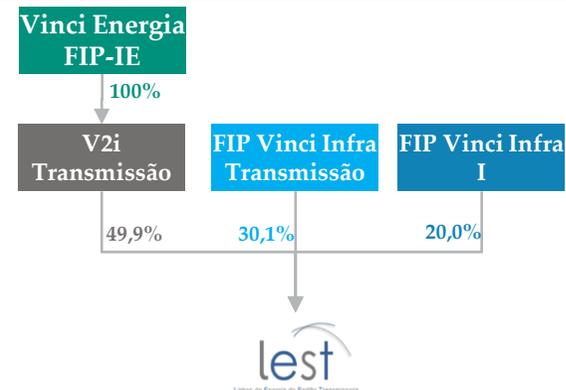


Fonte: Vinci Partners

### Estrutura societária atual



### Estrutura societária após aquisição pelo Fundo



30

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Destinação de Recursos | Ativos Alvo Geração

(página 60 a 62 do Prospecto)



- Previsibilidade de Geração de Caixa, Proteção Inflacionária e Baixo Risco de Demanda, na visão da Gestora
- Total de 853 MW de capacidade instalada
- Cinco SPEs operacionais e Oito SPEs em fase avançada de desenvolvimento com previsão de entrada em operação para o quarto trimestre de 2019
- SPEs com pelo menos 20 anos de autorização vigente



Portfólio Alvo   Geração	Participação Alvo (%)	Capacidade Instalada	Tipo	UF	Receita Líq. 2018 <sup>(1)</sup> (R\$ milhões)	OpEx 2018 <sup>(1)</sup> (R\$ milhões)	Fim Autorização
SPE VIII	78,3%	204 MW	UTE	ES	266,1	194,4	2044
SPE IX	100,0%	175 MW	UTE	ES	245,2	160,6	2043
SPE X	25,0%	332 MW	UTE	MA	126,6	78,4	2043
SPE XI	50,0%	85 MW	UTE	AM	47,6	28,6	2036
SPE XII	100%	12 MW	PCH	RJ	18,9	9,3	2039
SPE XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX	100%	45 MWp	UFV	GO PE  PI CE  SP PR	-	-	2049

(1) Valores ponderados pela participação alvo do Fundo em tais ativos, conforme calculado pela Gestora

Fonte: Vinci Partners

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Estudo de Viabilidade do Fundo <sup>(1)</sup>

VINCI partners

(página 81 do Prospecto)

- Fluxo de Caixa projetado tem como premissas: (i) Distribuição trimestral de rendimentos a partir de Mar/20 (carência de 6 meses); (ii) Receitas e Custos das SPEs em linha com os contratos de concessão e dados históricos; (iii) IPCA no longo prazo de 3,75%
- Expectativa de Yield atrativo e crescente no curto e médio prazo

Valores em R\$ milhões	2020 (9 meses)	2021	2022	2023	2024	2025
Proventos das SPEs Investidas	37,8	61,7	34,4	35,3	37,2	46,4
Receita Financeira	0,7	1,7	2,1	1,9	1,8	1,6
Despesas Recorrentes	(6,0)	(6,0)	(6,0)	(6,1)	(6,1)	(6,1)
<b>Resultado Líquido do FIP-IE</b>	<b>32,5</b>	<b>57,3</b>	<b>30,5</b>	<b>31,2</b>	<b>32,9</b>	<b>41,9</b>
Distribuição aos Cotistas	26,3 <sup>(4)</sup>	31,5	33,3	34,3	35,4	36,8
Dividend Yield (R\$ nominal)	7,5% <sup>(4)</sup>	9,0%	9,5%	9,8%	10,1%	10,5%
Dividend Yield (termos reais)	7,3% <sup>(4)</sup>	8,5%	8,6%	8,5%	8,5%	8,5%
<b>Gross-up de IR (15,0%)<sup>(2)</sup></b>	<b>8,8%</b>	<b>10,6%</b>	<b>11,2%</b>	<b>11,5%</b>	<b>11,9%</b>	<b>12,4%</b>
<b>Taxa Interna de Retorno líquida<sup>(3)</sup></b>	<b>12,0%</b>					

Notas: (1) conforme projeções do gestor (2) O gross up de Imposto de Renda na alíquota de 15,0% foi apresentado para o que o investidor possa comparar o retorno estimado do Fundo com a rentabilidade auferida por um instrumento de renda fixa (3) Considerada o investimento nas SPEs I, II, III, IV, V e VI descritas neste material até o final das respectivas concessões ou autorizações; (4) considera 6 meses de carência na distribuição de rendimentos aos cotistas com base em uma oferta no final de outubro de 2019

**A EXPECTATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS PROJETADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.**

Fonte: Vinci Partners

32

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos Condições da Oferta

(página 25 a 32 do Prospecto)



<b>Emissor</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura</li></ul>
<b>Emissão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>1ª Emissão de Cotas do Fundo</li></ul>
<b>Instrução CVM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Instrução CVM nº 400</li></ul>
<b>Regime de Colocação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhores esforços</li></ul>
<b>Classificação ABVCAP   ANBIMA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Diversificado Tipo 3</li></ul>
<b>Montante Inicial da Oferta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), podendo ser (i) aumentado em virtude das Cotas do Lote Adicional ou (ii) diminuído com volume mínimo de R\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais)</li></ul>
<b>Quantidade de Cotas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) Cotas, podendo ser (i) aumentada em virtude das Cotas do Lote Adicional ou (ii) diminuída em virtude do volume mínimo</li></ul>
<b>Cotas do Lote Adicional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 700.000 (setecentas mil) Cotas adicionais</li></ul>
<b>Preço de Emissão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O preço unitário de colocação das Cotas será de R\$100,00 (cem reais) por Cota</li></ul>
<b>Montante Mínimo por Investidor</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>No mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) Cotas, equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).</li></ul>

33

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos Condições da Oferta

(página 25 a 32 do Prospecto)

**VINCI** partners

<b>Captação Mínima</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, 205.000 (duzentas e cinco mil) Cotas.</li></ul>
<b>Tipo e Prazo do Fundo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Condomínio fechado, com prazo determinado (30 anos prorrogável por mais 30 anos)</li></ul>
<b>Forma de Integralização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>À vista e em moeda corrente nacional</li></ul>
<b>Taxa de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir da data da primeira integralização de Cotas, sobre o Patrimônio Líquido ou Valor de Mercado, o que for maior, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00, corrigido no mês de janeiro pelo índice IGP-M acumulado no ano anterior.</li></ul>
<b>Público Alvo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O Fundo destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos na Instrução da CVM nº 539, de novembro de 2013, sejam elas pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento ou quaisquer outros veículos de investimento sediados ou domiciliados no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela regulamentação aplicável</li></ul>
<b>Negociação da Cotas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a custódia das Novas Cotas realizadas pela B3</li></ul>
<b>Participantes</b>	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"><div style="text-align: center;"><p>Coordenador Líder</p></div><div style="text-align: center;"><p>Administrador</p></div><div style="text-align: center;"><p>Gestor</p></div></div>

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## / Cronograma Indicativo

VINCI partners

(página 46 do Prospecto)

	Eventos	Data
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	07/08/2019
2	Ofício de Exigências da CVM referente ao Pedido de Registro da Oferta	05/09/2019
3	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	18/09/2019
4	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow)	18/09/2019
5	Início do Período de Reserva	25/09/2019
6	Encerramento do Período de Reserva	21/10/2019
7	Concessão do registro da Oferta pela CVM	21/10/2019
8	Procedimento de Alocação	22/10/2019
9	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	22/10/2019
10	Data de Liquidação	25/10/2019
11	Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	25/10/2019

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. 35

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

06

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto Preliminar e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento e composição da carteira e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, da Gestora ou de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

O Fundo e os Ativos Alvo, incluindo as Companhias Investidas e as potenciais SPEs, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

### Riscos relacionados ao Fundo e às Cotas

#### **Risco de concentração**

O Fundo aplicará, no mínimo, 90% do seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo, sendo que até 100% do Patrimônio Líquido poderá ser investido em uma única Companhia Investida. Caso o Fundo tenha investimento concentrado em uma única Companhia Investida, quaisquer perdas ou queda nos lucros de referida companhia poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo e/ou amortização de suas Cotas.

#### **Risco de não-realização dos investimentos por parte do Fundo**

O Fundo buscará investir em ativos no setor elétrico. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades e preços convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não-realização destes investimentos.

#### **Risco de resgate das Cotas em títulos e/ou valores mobiliários**

Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em determinadas situações. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários representantes dos Ativos Alvo integrantes da carteira. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários que venham a ser recebidos em razão da liquidação do Fundo.

### **Risco relacionado à liquidez das Cotas no mercado secundário**

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério da Gestora, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, o disposto no Regulamento.

Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de FIPs-IE apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

### **Risco relacionado à amortização**

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais companhias mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

### **Risco relacionado aos Direitos ou Obrigações Sobreviventes**

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos ou Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos ou Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos ou Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos ou Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas após o encerramento do Prazo de Duração.

Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos ou Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

### **Risco de Patrimônio Líquido negativo**

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

### **Risco de alocação de oportunidades**

A Gestora poderá, a seu exclusivo critério, alocar oportunidades de investimentos no Fundo ou em outros fundos de investimento geridos pela Gestora. Dessa forma, não se pode afastar o risco de potencial Conflito de Interesse por parte da Gestora no desempenho de suas atividades de gestão, incluindo atinentes à alocação de oportunidades de investimento no âmbito da Política de Investimento. Em tais casos, a Gestora pode, no exercício de suas atividades de gestão de outros fundos de<sup>38</sup> investimento por ela geridos que venham a coincidir, ou não, com o Fundo, encontrar-se em situações em que seus interesses individuais conflitam com os interesses do Fundo e, portanto, com os interesses dos Cotistas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### **Risco de alterações da legislação tributária**

O Governo Federal regularmente introduz alterações na legislação tributária que podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas cotas do Fundo. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos e rendimentos do Fundo, a exemplo da atual isenção de imposto de renda na distribuição de lucros ou dividendos, prevista no artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e/ou de benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais (iii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes e, ocasionalmente, (iv) a criação de novos tributos. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Companhias Investidas e demais Ativos Alvo integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Adicionalmente, o tratamento tributário aplicável aos Cotistas descrito na Seção “Tributação” na página 96 do Prospecto Preliminar baseia-se na constituição do Fundo com no mínimo cinco Cotistas, e nenhum destes poderá deter mais do que 40% das Cotas emitidas pelo Fundo ou auferir rendimento superior a 40% do rendimento do Fundo. Eventual concentração do quadro de Cotistas em desacordo com as regras descritas acima poderá acarretar em alterações no tratamento tributário dos Cotistas.

### **Risco de Conflito de Interesses**

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e a Gestora, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% das cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas, dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas.

Parte dos recursos decorrente da Oferta poderão ser destinados à aquisição de participação societária na LEST, companhia que é detida por Fundos Paralelos, ou seja, por veículos atualmente geridos pela Gestora. Assim, a Aquisição da LEST implica em Conflito de Interesse, nos termos da Instrução CVM 578. Esse Conflito de Interesse somente será descaracterizado mediante aprovação prévia de Cotistas reunidos na Assembleia Geral Originária, conforme quórum previsto no Artigo 28, inciso i, do Regulamento e na Instrução CVM 578.

Caso a negociação da LEST não tenha sido feita em condições estritamente comutativas, o Fundo e os Cotistas poderão sofrer perdas patrimoniais relevantes.

### **Conflito de Interesse na Aquisição da LEST**

Tendo em vista que a LEST é detida por Fundos Paralelos, ou seja, por veículos atualmente geridos pela Gestora, a Gestora, neste ato, declara entender que a aquisição de participação na LEST pelo Fundo implica em Conflito de Interesse entre o Fundo e a Gestora, nos termos da regulamentação em vigor. Portanto, os Investidores, ao aceitarem participar da Oferta por meio da assinatura do Pedido de Reserva ou do Boletim de Subscrição, conforme o caso, serão convidados a outorgar procuração em favor do Administrador, consoante modelo anexo ao Pedido de Reserva ou Boletim de Subscrição, conforme o caso, para fins de deliberação pelo respectivo outorgado, na qualidade de representante de cada Cotista, da possibilidade de investimento, direta ou indiretamente, pelo Fundo na LEST, com os recursos decorrentes da Oferta, conforme descrito no Prospecto Preliminar. A celebração da procuração pelo Investidor é facultativa e, caso celebrada, não poderá ser outorgada para a Gestora ou parte a ela vinculada.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Da referida procuração constará orientação de voto permitindo que o Cotista concorde ou não com a aquisição, pelo Fundo, de participação societária direta ou indireta na LEST. Além disso, da procuração constará orientação de voto segregado por assunto, de modo que o Cotista poderá aprovar ou reprovar, conforme o caso, cada matéria elencada na ordem do dia da Assembleia Geral Originária.

A outorga da procuração acima descrita, desde que com orientação de voto favorável às matérias deliberadas na Assembleia Geral Originária, constituirá expressa autorização do Cotista para que o Administrador, na qualidade de representante do Cotista, aprove, na Assembleia Geral Originária, (i) a aquisição, nos termos do Artigo 44, parágrafo 1º, e do Artigo 24, inciso XII da Instrução CVM 578, bem como do Regulamento, de participação societária pelo Fundo, direta ou indiretamente, na LEST; e (ii) a ratificação da inclusão de despesas com a escrituração de Cotas no rol de encargos do Fundo, as quais não estarão englobadas no valor da Taxa de Administração. O conflito de interesses descrito no item (i) acima somente será descaracterizado mediante aprovação prévia de Cotistas reunidos na Assembleia Geral Originária, conforme quórum previsto no Artigo 28, inciso i, do Regulamento e na Instrução CVM 578.

A procuração poderá ser revogada pelo Cotista, unilateralmente, a qualquer tempo até a data da realização da Assembleia Geral Originária, de acordo com os mesmos procedimentos adotados para sua outorga. Dessa forma, o Cotista poderá revogar a respectiva procuração mediante: (i) comunicação entregue ao Administrador, de forma física, no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04538-133, 11º Andar, ou de forma eletrônica (via e-mail) para o seguinte endereço eletrônico: [Ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com](mailto:Ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com); (ii) envio de correio eletrônico (e-mail) de revogação ao endereço por meio do qual foi convidado a outorgar a procuração, com cópia para o Administrador, no endereço [Ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com](mailto:Ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com); ou ainda, (iii) comparecimento pelo Cotista na Assembleia Geral Originária para exercício do seu voto.

Em que pese a disponibilização de procuração para aprovar as matérias listadas nos itens (i) e (ii) acima, o Administrador e a Gestora destacam a importância da participação dos Cotistas na Assembleia Geral Originária, tendo em vista que tais matérias são de competência prevista da Assembleia Geral de Cotistas nos termos da Instrução CVM 578.

### **Risco relacionado à caracterização de Justa Causa na destituição da Gestora**

A Gestora poderá ser destituída por Justa Causa em determinadas situações apenas mediante decisão proferida pelo tribunal competente comprovando que suas ações, ou omissões, ensejam a destituição por Justa Causa. Não é possível prever o tempo em que o tribunal competente levará para proferir tais decisões e, portanto, nem quanto tempo a Gestora permanecerá no exercício de suas funções após eventual ação, ou omissão, que possa ser enquadrada como Justa Causa.

Nesse caso, os Cotistas e o Fundo deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição da Gestora sem Justa Causa e pagar a Multa de Destituição.

Eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição por Justa Causa da Gestora, poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### Riscos relacionados ao setor econômico

#### **Risco de acontecimentos e percepção de risco em outros países**

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá afetar de forma adversa as atividades das companhias emissoras dos Ativos Alvos detidos pelo Fundo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

#### **Risco macroeconômico**

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza social, política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, os quais poderão resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e/ou (ii) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas.

Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar em flutuação do valor da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente e outros poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

### Riscos relacionados aos Ativos Alvo

#### **Risco de liquidez dos Ativos Alvo**

O risco de liquidez consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Alvo, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que os Ativos Alvo estão inseridos. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez. Caso não seja<sup>41</sup> possível negociar os Ativos Alvo pelo preço e dentro do prazo esperado, as amortizações, distribuições e resgates, conforme o caso, das Cotas poderão ser impactados negativamente.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### **Risco de crédito**

O risco de crédito consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, na redução de ganhos, ou mesmo perdas financeiras, até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos Alvo constantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais, tanto no Brasil quanto no exterior. A oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes dos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

### **Risco relacionado ao investimento em Ativos Alvo**

Os investimentos nos Ativos Alvo, incluindo os que compõem o Portfólio Alvo, envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam os emissores. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores, tampouco certeza de que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio de seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Ainda, no caso de investimentos realizados por meio da aquisição de participação indireta em SPEs, todos os riscos operacionais que referida SPE venha a incorrer, ao longo da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades.

A participação do Fundo no processo decisório das companhias emissoras dos Ativos Alvo investidos não garante: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das companhias investidas, tampouco (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas.

Os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão de insolvência, falência, mau desempenho operacional das Companhias Investidas, ou, ainda, outros fatores, inclusive restrições em contratos de financiamento. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Os resultados futuros das Companhias Investidas estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle do Fundo. Essas incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços de (i) insumos típicos da atividade de geração de energia; e (ii) bens de capital necessários para os projetos. Assim, as Companhias Investidas podem enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre o Fundo e o valor das Cotas.

### **Risco de perdas e danos das Companhias Investidas**

As Companhias Investidas podem ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros. O Fundo não pode garantir que as apólices de seguro, quando contratadas, serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante as Companhias Investidas ou em contratar seguros pode ter um efeito adverso para o Fundo. Além disso, o Fundo não pode assegurar que as Companhias Investidas serão capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar um efeito adverso sobre o Fundo e sobre o valor das Cotas.

### **Risco de interrupções ou falhas na transmissão de energia**

A operação de transmissão de energia elétrica pode sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle das companhias integrantes do Portfólio Alvo, incluindo da LEST e das SPEs neste setor, tais como acidentes, falhas de equipamentos, disponibilidade abaixo de níveis esperados para os sistemas e ativos da transmissão, catástrofes e desastres naturais, entre outras. O Fundo não pode garantir que as apólices de seguro contratadas em nome das companhias integrantes do Portfólio Alvo, conforme o caso, serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos e prejuízos associados a interrupções ou falhas na transmissão de energia. As interrupções e/ou falhas na transmissão de energia elétrica podem impactar adversamente a receita das SPEs e, como consequência, nas distribuições e amortizações do Fundo.

### **Risco de perda de executivos-chave**

As companhias integrantes do Portfólio Alvo dependem dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se as companhias integrantes do Portfólio Alvo perderem os principais integrantes desse quadro de pessoal, se for o caso, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para as companhias integrantes do Portfólio Alvo, conforme o caso. Outras oportunidades de trabalho poderão afetar a capacidade das companhias integrantes do Portfólio Alvo de contratar ou de manter o pessoal técnico que precisa reter. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisam para manutenção das operações, as companhias integrantes do Portfólio Alvo poderão ser incapazes de administrar os seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo.

### **Risco de demandas judiciais e administrativas**

Demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as companhias integrantes do Portfólio Alvo e podem resultar em responsabilidade pelo pagamento de obrigações e indenizações em razão de prejuízos causados a terceiros e danos ambientais, dentre outros.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### **Risco ambiental**

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar as Companhias Investidas a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo.

### **Risco relacionado à não aquisição das SPEs parte do Portfólio Alvo**

Os documentos relacionados à aquisição das SPEs ainda se encontram em fase de negociação, não tendo as respectivas auditorias das SPEs sido concluídas pela Gestora até a presente data. Neste sentido, o resultado final da auditoria pode não ser satisfatório, podendo a Gestora decidir não investir em uma ou mais SPEs. Além disso, pode haver a necessidade de autorização por terceiros, inclusive entidades reguladoras e financiadores, bem como outras condições precedentes para a efetivação da aquisição das SPEs na forma contemplada pela Gestora. Nesse caso, não há garantia de que o Fundo investirá, direta ou indiretamente, nos ativos descritos no Prospecto Preliminar, e que os investimentos em tais ativos, caso efetivados, serão realizados na forma descrita no Prospecto Preliminar.

### **Risco relacionado à oneração de ativos das SPEs em virtude de financiamentos de projetos**

As SPEs, tendo em vista a natureza e o estágio de suas operações, contam ou podem vir a contar com financiamentos de projetos de infraestrutura, os quais usualmente envolvem a outorga de garantias reais, tais como as ações de emissão das SPEs, bem como seus direitos e ativos. Por exemplo, na data do Prospecto Preliminar as ações de emissão da LEST, bem como seus direitos creditórios e os direitos emergentes de seu contrato de concessão, estão onerados em favor do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de fiador da dívida contraída pela LEST junto ao BNB. Dessa forma, caso as SPEs não cumpram suas obrigações nos respectivos contratos de financiamento, as garantias reais porventura outorgadas (inclusive as ações das SPEs de titularidade das holdings) poderão ser excutidas e vendidas a terceiros, causando prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

### **Riscos relacionados ao setor de atuação das companhias parte do Portfólio Alvo**

#### **Risco relacionado à legislação do setor elétrico**

O setor elétrico está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades – em especial a ANEEL –, as quais afetam as atividades de concessão, implantação e operação de instalações de energia elétrica. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos relacionados à transmissão de energia elétrica poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, à aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental e/ou de natureza regulatória.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

O descumprimento de qualquer das disposições das referidas leis, regulamentos, normas, autorizações e licenças poderá resultar em imposição de penalidades relevantes, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou à suspensão das atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da SPE e, conseqüentemente, do Fundo.

Ainda, referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do Prospecto Preliminar poderão implicar aumento de custos e/ou limitar a estratégia do Fundo, causar a suspensão, temporária ou definitiva, do exercício das atividades das Companhias Investidas, podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

### **Risco relacionado à extinção dos contratos de concessão e revogação das autorizações**

A concessão das SPEs está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelos respectivos contratos de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à utilizados na concessão serão revertidos ao Poder Concedente, nos termos da legislação vigente. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, a partir do desconto do valor das multas e dos danos eventualmente causados pela concessionária. Há a possibilidade de autoridades governamentais declararem a extinção de contratos de concessão a serem eventualmente celebrados por Companhia Investida pelo Fundo com o poder concedente (caso a companhia se sagre vencedora de leilões). O término antecipado do contrato de concessão celebrado poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira do Fundo. Igualmente, a autoridade competente poderá determinar a revogação das autorizações outorgadas às SPEs, por meio da instauração de processo administrativo, diante de infrações que impliquem prejuízo considerável ao desenvolvimento das atividades autorizadas ou configurem sistemática inadimplência do agente setorial nas hipóteses indicadas na regulamentação vigente.

### **Risco relacionado à renovação das concessões e autorizações**

As SPEs de transmissão de energia elétrica conduzem suas atividades com base em contratos de concessão celebrados com a União, por intermédio da ANEEL, com uma média de 30 anos a partir da assinatura do respectivo contrato. Por sua vez, algumas SPEs de geração de energia elétrica conduzem suas atividades com base em autorizações concedidas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, que podem alcançar o prazo de 35 anos. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a prorrogação e/ou renovação das outorgas concessões, o Poder Concedente poderá não permitir tais renovações ou as SPEs poderão não aceitar os termos e condições propostos para as prorrogações em questão. Não há como garantir que as atuais outorgas serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

### **Risco relacionado à operação comercial da LEST e de outras SPEs**

A não conclusão ou eventual atraso na construção das instalações da LEST e das demais SPEs transmissoras e geradoras em virtude dos riscos associados à construção,<sup>45</sup> tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, atraso nos processos de desapropriação e constituição das servidões administrativas e na obtenção ou renovação das licenças necessárias, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras,

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o planejamento, resultado operacional e financeiro das SPEs, incluindo da LEST. Eventuais atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia e o descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão e autorizações podem, ainda, resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, e nº 846, de 11 de junho de 2019, com os termos dos contratos de concessão e das autorizações, poderão consistir em desde notificações e multas até, em última instância, no vencimento antecipado de tais concessões e revogação das autorizações, o que poderá causar impacto adverso relevante nos negócios das SPE, incluindo da LEST, e do Fundo.

### **Risco relacionado a alterações regulatórias aplicáveis às SPEs**

O Fundo não pode assegurar as ações que serão tomadas pelos governos federal e estaduais no futuro com relação ao desenvolvimento do sistema energético brasileiro, e em que medida tais ações poderão afetar adversamente as SPEs. As atividades das SPEs são regulamentadas e supervisionadas principalmente pela ANEEL e pelo MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios das SPEs, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que estão autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Qualquer medida regulatória significativa adotada pelas autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades das SPEs e causar um efeito adverso sobre o Fundo. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor elétrico e seus efeitos são difíceis de prever. Na medida em que as SPEs não forem capazes de repassar aos clientes os custos decorrentes do cumprimento de novas leis e regulamentos, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

### **Riscos relacionados à Oferta**

#### **Risco relacionado ao cancelamento da Oferta**

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Oferta será cancelada pelo Administrador, sendo o Fundo liquidado. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos investidores serão devolvidos integralmente, no prazo de até cinco Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

#### **Risco de violação de normas de conduta**

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo Contrato de Adesão ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Cotas, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, e, se for o caso, todos os Boletins de Subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento. Os valores depositados serão<sup>46</sup> devolvidos integralmente, no prazo de até cinco Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores. Para maiores informações, veja a seção “Violações das Normas de Conduta” na página 48 do Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

### **Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta**

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas Adicionais), não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, e, se for o caso, Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, observado que, conforme previsto no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400, a vedação prevista neste item não se aplicará à eventual subscrição de Cotas na Oferta pelo Formador de Mercado.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das cotas do Fundo no mercado secundário.

### **Risco de não colocação do Montante Mínimo da Oferta.**

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas inicialmente ofertadas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Pedidos de Reserva e ordens de investimento, e, se for o caso, dos Boletins de Subscrição.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os Boletins de Subscrição automaticamente cancelados. Para maiores informações, vide “Suspensão e cancelamento da Oferta” na página 46 do Prospecto Preliminar.

**Contato**

07

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Equipe de Distribuição

VINCI partners



### INVESTIDOR INSTITUCIONAL

Getúlio Lobo | Guilherme Gatto | Lucas Sacramone  
Ana Clara Alves | Fernando Miranda | Pedro Ferraz

(11) 3027-2278

### INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL

Giancarlo Gentiluomo | Luiza Stewart | Leandro  
Bezerra | Alexandre Alfer

(11) 4871-4312

### Informações Adicionais

As informações relativas ao Fundo e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas nos endereços abaixo mencionados. Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, da B3 e do Fundo:

Este material tem caráter meramente informativo e contém informações simplificadas para efeitos de apresentação. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Definitivo, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- (i) Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btgpactual> (neste website acessar o documento desejado);
- (ii) Coordenador Líder: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, acessar “Investimentos”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Vinci Energia FIP – Oferta Pública das Cotas da 1ª Emissão do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”; e então, clicar em “Prospecto Preliminar”)
- (iii) CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, clicar em “Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, localizar o documento desejado);
- (iv) B3: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > “Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão” e, então, localizar o documento requerido.

49

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”